



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 3 ADOTADA PELA CCJC**

**AO PROJETO DE LEI N° 5.470, DE 2009**

Apresentação: 09/12/2021 17:25 - CCJC  
EMC-A 2 CCJC => PL 5470/2009  
**EMC-A n.2**

Obriga as pessoas jurídicas de direito privado a fazer constar, de suas páginas na internet sua razão social, seu número de registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e endereço da sede e sucursais e dá outras providências.

**EMENDA N° 3**

Suprime-se o inciso IV e o § 2º do artigo 1º do projeto, renumerando o inciso V acrescido pela Comissão de Defesa do Consumidor para inciso IV.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214235622500>



\* C D 2 1 4 2 3 5 6 2 2 5 0 0 \*